



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 14 de dezembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 731/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 138/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R\$ 779.300,00 (setecentos e setenta e nove mil e trezentos reais)) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R\$ 779.300,00 (setecentos e setenta e nove mil e trezentos reais)) e dá outras providências e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 138/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
14 DEZ 2022
PROTOCOLO Nº <u>546 / 2022</u>

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 138/2022

Vassouras, 14 de dezembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor de R\$ 779.300,00 (setecentos e setenta e nove mil e trezentos reais), e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Orçamentária dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa.e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R\$779.300,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial, no valor de R\$779.300,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos Reais) por Anulação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

103010044.1.108000 Atenção Básica

3390.48.00.1621	Outros Auxílios a P Física	R\$ 325.000,00
-----------------	----------------------------	----------------

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610013.2.889000 Manutenção do Ensino Fundamental

3390.48.00.1573	Outros Auxílios a P Física	R\$ 230.000,00
-----------------	----------------------------	----------------

3390.48.00.1001	Outros Auxílios a P Física	R\$ 100,00
-----------------	----------------------------	------------

3390.08.00.1573	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 5.000,00
-----------------	---------------------------------	--------------

123650013.2.895000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola

3390.48.00.1573	Outros Auxílios a P Física	R\$45.000,00
-----------------	----------------------------	--------------

3390.48.00.1001	Outros Auxílios a P Física	R\$100,00
-----------------	----------------------------	-----------

3190.11.00.1573	Vencimentos e Vant Fixas	R\$100.000,00
-----------------	--------------------------	---------------

3390.08.00.1573	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 5.000,00
-----------------	---------------------------------	--------------

123650013.2.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3390.48.00.1573	Outros Auxílios a P Física	R\$ 69.000,00
-----------------	----------------------------	---------------

3390.48.00.1001	Outros Auxílios a P Física	R\$ 100,00
-----------------	----------------------------	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

103010044.1.108000 Atenção Básica

3190.11.00.1621	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R\$ 325.000,00
-----------------	----------------------------------	----------------

123610013.1.003000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

4490.51.00.1573 Obras e Instalações

R\$ 454.000,00

123610012.2.012000 Manutenção da Unidade

3390.14.00.1001 Diária Civil

R\$ 300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 14 de dezembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



Objetivo: Inclusão de Despesas no Orçamento

Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Vassouras

Descrição das Despesas

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
11.10 – Fundo Municipal de Educação	R\$ 69.100,00				R\$ 69.100,00
12.365.0013.2893					
3390.48.00.1573 R\$ 69.000,00					
3390.48.00.1001 R\$ 100,00					
	-	-	-	-	
Total					R\$ 69.100,00



ALTERAÇÃO LEGAL
PPA 2022/2025

Objetivo: Inclusão de Despesas no Orçamento
Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Vassouras
Descrição das Despesas

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
11.10 – Fundo Municipal de Educação	R\$ 235.100,00				R\$ 235.100,00
123610013.2889					
3390.48.1573 R\$ 230.000,00					
3390.48.1001 R\$ 100,00					
3390.08.1573 R\$ 5.000,00					
	-	-	-	-	
Total	R\$ 235.100,00				



Objetivo: Inclusão de Despesas no Orçamento

Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Vassouras

Descrição das Despesas

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
06.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 150.100,00				R\$ 150.100,00
12.365.0013.2895					
3390.48.1573 R\$ 45.000,00					
3390.48.1001 R\$ 100,00					
319011.1573 R\$ 100.000,00					
3390.08.1573 R\$ 5.000,00	-	-	-	-	
Total	R\$ 150.100,00				



Objetivo: Inclusão de Despesas no Orçamento

Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Vassouras

Descrição das Despesas

[illegible]